

02/07/2024 16:11 - Calendário eleitoral: regras começam a valer a partir do dia 6

No sábado que vem, exatamente três meses antes do primeiro turno das eleições municipais, começam as restrições para contratação e demissão de servidores públicos. Não será permitido nomear, contratar e demitir por justa causa, apenas pessoas em função comissionada e contratações emergenciais. E a nomeação de servidores aprovados em concurso público só pode ocorrer se o resultado for homologado até a data. O primeiro turno das eleições será no dia 6 de outubro. O segundo, no dia 27 de outubro.

Fonte: TV Brasil

Notícias RO